



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO/ES.

INDICAÇÃO Nº 111 /2019.

O Vereador que a esta subscreve, usando o permissivo do § 4º, do art. 1º e art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, intermediando inúmeras e constantes reivindicações, vem no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, vem após dar ciência em Plenário, **INDICAR** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **Edélio Francisco Guedes**, que determine ao setor competente dessa municipalidade, que viabilize a pavimentação da Rua **Carlos Zummach**, Bairro Leni Alves de Lima, nesta cidade.

JUSTIFICATIVA

A falta de pavimentação traz diversos transtornos para os munícipes. Mormente no período de chuvas torrenciais, aonde o excesso de barro atrapalha o trânsito, que chega a impedir a passagem de pedestres e veículos e em contrapartida no período de seca provoca poeira e buracos.

Assim sendo, diante dos motivos apresentados e da real necessidade, esperamos que o Senhor Prefeito Municipal, estude a viabilidade de acatar e atender a presente propositura.

Plenário Monsenhor Paulo de Tarso Rautenstrauch
Afonso Cláudio/ES, 10 de dezembro de 2019.

LUCIVAN HEASE
Vereador